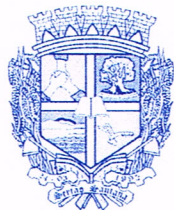


# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul




OF.GP.Nº244/2021

Sertão Santana, 26 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:


Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.613, de 26 de novembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

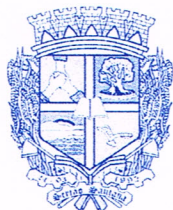
Exmo. Sr.  
Vereador EVANDRO ROBE  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Protocolo nº 313/2021  
26.11.2021 16h30  


Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### PROJETO DE LEI Nº1.613, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$517.073,59 (Quinhentos e dezessete mil e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) na Lei do Orçamento Municipal Nº1.528, de 16 de dezembro de 2020, na seguinte rubrica:

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Projeto/Atividade: 1.004 – Construção e manutenção de escolas

Código: 4.4.9.0.5.1 – Obras e Instalações..... R\$217.073,59

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 02 – FUNDEB

Projeto/Atividade: 1.004 – Construção e manutenção de escolas

Código: 4.4.9.0.5.1 – Obras e Instalações..... R\$300.000,00

Fonte de Recurso: 0031 - FUNDEB

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na fonte de recurso 0020 – MDE no valor de R\$217.073,59 e na fonte de recurso 0031 – FUNDEB de R 300.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 26 de novembro de 2021.

IRJO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Protocolo 313/2021  
26.11.2021 16h30

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### JUSTIFICATIVA

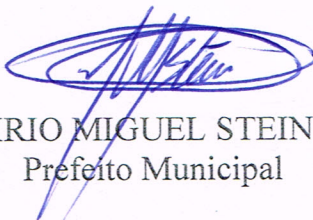
Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.613, de 26 de novembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Solicita-se abertura do referido crédito adicional especial para a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos pelas condições atuais do prédio, instalações elétricas antigas, ampliação da cozinha e refeitório para melhor atender aos alunos, construção da cobertura que liga os dois prédios para que os alunos e funcionários tenham acesso entre os ambientes e para garantir o intervalo em lugar adequado para os alunos. As melhorias desenvolvidas também ocorrerão nos banheiros, além de pintura completa na Escola.


Todas as melhorias solicitadas proporcionarão uma melhor qualidade do desenvolvimento do Ensino público de Sertão Santana, pois aos ajustes estruturais propostos, garantirão que as atividades educacionais ocorrerão em nível satisfatório tanto para os alunos quanto para os funcionários e professores.

Solicitamos a aprovação do referido projeto de lei, em caráter de urgência/urgentíssima.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Protocolo n.º 3131202  
26.11.2021 16430  


Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!



Município de Sertão Santana  
Estado do Rio Grande do Sul

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

AMPLIAÇÃO E REFORMA E.M.E.F RUY RAMOS		QUINZENA 01	R\$	QUINZENA 02	R\$	QUINZENA 03	R\$	QUINZENA 04	R\$	TOTAL
A	AMPLIAÇÃO E REFORMA - REFEITÓRIO COZINHA	R\$ 147.614,79	50%	R\$ 73.807,39	50%	R\$ 73.807,39				R\$ 147.614,79
B	REFORMA PRÉDIO NOVO	R\$ 14.917,56	70%	R\$ 10.442,29	30%	R\$ 4.475,27				R\$ 14.917,56
C	REFORMA PRÉDIO ANTIGO	R\$ 227.971,25	25%	R\$ 56.992,81	25%	R\$ 56.992,81	25%	R\$ 56.992,81	25%	R\$ 227.971,25
D	COBERTURA METÁLICA	R\$ 126.569,99					50%	R\$ 63.285,00	50%	R\$ 126.569,99
TOTAL		R\$ 517.073,59		R\$ 141.242,50		R\$ 135.275,47		R\$ 120.277,81		R\$ 517.073,59

Observação: A obra deverá ser executada no período de férias escolares, tendo que conter mais que uma frente de obra para cumprir o Cronograma;

GABRIELA PADULA  
DE  
SOUZA:02038292043  
-03/09

Assinado de forma digital por  
GABRIELA PADULA DE  
SOUZA:02038292043  
Dados: 2021.11.26 09:31:16

Gabriela Padula de Souza  
Engenheira Civil - CREA RS219670

Sertão Santana, 16 de novembro de 2021.

Protocolo nº 313/2021  
26.11.2021 16h30